



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 112/2023.

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

EMENTA

Institui a “FLICA – Feira Literária e Caçapava” no Calendário Oficial do Município. Legalidade e Constitucionalidade.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a ‘FLICA – Feira Literária de Caçapava’”.

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado à consideração das **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 01 de novembro de 2023.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

